



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 1878/2025/GM/MDS

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **JOSÉ CARLOS VERAS DOS SANTOS**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal
E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: **Requerimento de Informação nº 645, de 2025.**

Referência: *Ofício 1ªSec/RI/E/nº 60 de 2 de abril de 2025.*

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com meus renovados cumprimentos, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 60 de 2 de abril de 2025, pelo qual Vossa Excelência apresenta o Requerimento de Informação nº 645, de 2025, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal [Luiz Philippe de Orleans Bragança \(PL/SP\)](#), em que "Solicita ao Sr. Wellington Dias, Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, informações acerca das irregularidades apontadas pelo TCU no pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC).", conforme especifica.
2. A esse respeito, encaminho a manifestação da Secretaria Nacional de Assistência Social, mediante o OFÍCIO Nº 579/2025/GAB/SNAS/MDS, de 24 de abril de 2025, acompanhado do respectivo anexo.
3. Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto.

Atenciosamente,

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

Anexos:

I - OFÍCIO Nº 579/2025/GAB/SNAS/MDS (16837574); e

II - OFÍCIO Nº 40/2025/SNAS/DBA (16830643).



Documento assinado eletronicamente por **José Wellington Barroso de Araújo Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, em 28/04/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16846174** e o código CRC **A05DE720**.